

Brasília, 15 de março de 2012.

A
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2012-CFJ
 PROCESSO SIGA CF-EOF-2012/00018
 A/C: Sr. Pregoeiro

A eservice na qualidade de revendedor autorizado dos equipamentos RICOH, tem a grata satisfação de submeter a V.sas. nossa proposta de assistência técnica descrita a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes defeituosos, em 03 (três) máquinas reprográficas digitais pertencentes ao Conselho da Justiça Federal, conforme especificação a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	TIRAGEM MÉDIA MENSAL	QTDE
01	Máquina reprográfica digital preto e branco; Fabricante: RICOH Modelo: Aficio 1060	Edifício sede do CJF	25.000 cópias	03

2. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2.1 - A manutenção preventiva e/ou corretiva deve contemplar a reposição de todas as peças e componentes defeituosos - rolos, telas, engrenagens, suportes, motores, lâminas, selos, filtros, escovas, buchas, unhas, eixos, molas, alavancas e placas – exceto:

2.1.1 - Painel operacional, tampas, bandejas e acessórios plásticos que quebrarem por mal uso, assim como materiais de consumo (toner, revelador, cilindro grampo, papel e unidade de imagem);

2.1.2 - Os serviços de substituição das peças citadas no item 3.1.1 serão suportados pela contratada sem custo adicional;

2.2 - A manutenção corretiva será feita mediante solicitação do CONTRATANTE e ocorrerá todas as vezes que os equipamentos apresentarem defeitos ou falhas que venham a comprometer o seu desempenho;

2.3 - A manutenção preventiva tem a finalidade de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, além dos cuidados recomendados nos manuais técnicos específicos para cada equipamento;

2.4 - A manutenção preventiva consistirá na realização das seguintes tarefas: regulagem, ajustes mecânicos, lubrificações, limpeza interna, teste geral de operação



Assinado digitalmente por ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA.
 Documento Nº: 605991.4640208-1928 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

tel.: (61) 3964-7080 | 3964-7082 | www.eservicenet.com.br



CFEOF201200018V01

e substituição de peças ou dispositivos defeituosos e gastos pelo uso normal do equipamento e deverá ser realizada através de visitas periódicas a cada dois meses, independente de chamado técnico por parte do CONTRATANTE.

2.5 - As chamadas técnicas serão realizadas de segunda a sexta-feira, no horário de 08 as 18 horas, por meio de telefone (61) 3964-7080, fax (61) 3964-7082, e-mail suporte@eservicenot.com.br ou outro meio hábil de comunicação, devendo ser atendida no prazo máximo de 08 (oito) horas úteis, contadas a partir do momento da solicitação;

2.6 - A eservice terá o prazo máximo de 12 (doze) horas para concluir os serviços da manutenção preventiva e de 24 (vinte e quatro) horas para os serviços de manutenção corretiva.

2.6.1 - A empresa poderá pedir a prorrogação do prazo em até 72 (setenta e duas) horas, em virtude do grau de dificuldade comprovado do defeito apresentado pelo equipamento ou pela aquisição da peça ou componentes a serem substituídos;

2.7 - Após o prazo de 72 horas, permanecendo a paralisação do equipamento, a empresa deverá arcar com multa e demais penalidades previstas no termo contratual;

2.8 - Havendo rechamada para o mesmo equipamento no mesmo dia do conserto, o atendimento será feito no prazo máximo de 04 horas úteis.

2.9 - Ao final da manutenção, a eservice apresentará relatório dos serviços realizados;

2.10 - O fornecimento das peças citadas no item 3.1.1 será feito mediante solicitação de orçamento por escrito e posteriormente, será emitida ordem de serviço autorizando a entrega das peças no Conselho da Justiça Federal. Os pedidos serão encaminhados via fax, e-mail ou outro meio de comunicação;

2.11 - Recebido o pedido de orçamento para fornecimento de peças, a contratada terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para encaminhar o orçamento para análise da Seção de Comunicação;

2.12 - Os orçamentos relativos a peças, componentes, acessórios e produtos somente poderão ser executados após autorização do CONTRATANTE que o fará mediante consulta no mercado;

2.13 - As despesas com o transporte para a entrega das peças e/ou componentes requeridos, correrão por conta da eservice.



PLANILHA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2012-CJF
PROCESSO SIGA CF-EOF-2012/00018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	TIRAGEM MÉDIA MENSAL	QTDE.	Preço Mensal R\$	Preço Anual R\$
01	Máquina reprográfica digital preto e branco; Fabricante: RICOH Modelo: Aficio 1060	Prédio do CJF	25.000 cópias	03	750,00	9.000,00

Preço Mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Preço Anual: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ATENDIMENTO DOS CHAMADOS: não superior a 08 (oito) horas úteis, contadas a partir do momento da solicitação;

PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Em até 12 (doze) horas, e de manutenção corretiva em até 24 (vinte quatro) horas;

PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DAS PEÇAS: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento dos serviços, inclusive após o término do contrato;

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO: Sra. Aline Matsumoto 61 (3964-7080)

Certos de contar com vossa habitual atenção, subscrevemo-nos,



Marcos Eland Dorrit
Sócio Administrador



Assinado digitalmente por ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA.
 Documento Nº: 605991.4640208-1928 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

tel.: (61) 3964-7080 | 3964-7082 | www.eservicenet.com.br



CFEOF201200018V01